



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº. 51

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, B, considerando as NORMAS GERAIS de Concursos e Provas de Habilitação, aprovadas pelo Decreto nº. 8/69 de 25/08/69,

R E S O L V E:

APROVAR, As Instruções Especiais reguladoras do Concurso para provimento de vagas existentes no cargo de "DESENHISTA", nível 17, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade.

ESTABELECER: As Seguintes condições:-

INSTRUÇÃO MÍNIMA:-Curso Primário completo; e 2 anos de experiência comprovada.

- (1) O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- (2) Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço Militar;
- (3) IDADE MÍNIMA:-18 anos completos
- (4) IDADE MÁXIMA:-45 anos completos
- (5) EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta função poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:-
Desenhar plantas, Cortes, Fachadas, e detalhes de prédios;
Fazer Desenhos Técnicos; elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; Passar o croqui para a escala; Executar desenhos e projetos de obras; Fazer desenhos cartográficos em geral; Executar outras tarefas correlatas.
- (6) PROVAS-As provas de concurso serão de seleção e de habilitação, sendo ambas, eliminatórias.
- (7) PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:-
 - (a) Prova escrita de Português, que constará de :-
Resolução de questões objetivas, sobre assuntos do seguinte programa:-
 - 1 -Acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

51

Continuação da Portaria nº.

(Instrução de Desenhista)

2) Distinção das palavras quanto à classe:- Substantivos, Adjetivos, Pronomes, Advérbios, Preposições, Conjunções.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

b) PROVA DE MATEMÁTICA:- que constará de questões objetivas e problemas sobre assuntos dos seguintes programas:-

Regra de 3 (três) simples, Raiz quadrada, conhecimento de triângulo (Problemas simples), Sistemas métrico, Área e volume (Problemas simples).

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5, (cinco) pontos.

8) PROVA DE HABILITAÇÃO:- Consistirá em desenvolvimento de:-

Projetos de figuras, geométricas simples, Traçado de perpendiculares, Elaboração de croquis, Desenho de plantas, Cortes, Fachadas, Detalhes em Geral.

Esta prova valerá 10 (dez) pontos.

9) CLASSIFICAÇÃO FINAL:- A classificação final, será por total de pontos; e obedecerá as seguintes normas:-

a) O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo:-

<u>PROVAS</u> :-	<u>COEFICIENTES</u> :-
Português.	1.
Matemática	3.
Habilitação.	2.

b) Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem de crescente dos totais obtidos na forma do ítem anterior.

c) Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado os seguintes critério: p/efeito de desempate:

- 1) - O tempo de exercício interino no cargo;
- 2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia ou direção;
- 3) - O efetivo exercício da profissão;
- 4) - O a perfeioamento ou estágio em serviço público;
- 5) - Os títulos ou certificados de participação em concursos;
- 6) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº. 51

(Instrução de Desenhista)

7) - O grau de estudo.

Em caso de persistir o empate, terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

10) OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) O vencimento correspondente ao cargo de "DESENHISTA" de Cr\$. Cr\$.546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros);

c) Os casos omissos, serão resolvidos p/Chefe da Divisão do Pessoal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973.

Henio Romagnoli

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBUEIRO DE UMUARAMA

DE _____ DE _____ DE _____

DE _____ DE _____ DE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº. (Instrução de Desembista)

- 7) - O grau de estudo.
- caso de permissão o emprego, terá preferência o que dispuser de prazos com mais tempo de duração.
- 10) OBSERVAÇÕES GERAIS:-
- a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;
- b) O vencimento correspondente ao cargo de "DESEMBISTA" de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros);
- c) Os casos omissos, serão resolvidos pelo Chefe da Divisão de Pessoal.

ARANA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

Henio Romagnolo
 HENIO ROMAGNOLI
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUARA-	
RAMA DE _____ / _____ /	19 _____
DE N.º _____	
DAS, Em, _____ / _____ /	19 _____

FUNCIONÁRIO	